



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1111

EDITAL Nº 01/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MUTUM, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MUTUM, ESTADO DE MINAS GERAIS, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Escolar, nos termos do **Decreto Municipal nº 6356/2024, de 23 de janeiro de 2024**, Lei Municipal nº 1.052/2020 e Lei Federal nº 14.133/2020, de 25 de dezembro de 2020.

1 – DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de diretor, vice-diretor e coordenador escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.

1.2 Para a qualificação ao cargo, o interessado deverá preencher os requisitos do item 3, conforme decreto municipal nº 6.356, de 23 de janeiro de 2024

1.3 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no endereço eletrônico <https://mutum.mg.gov.br/> da Prefeitura de Mutum-MG. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar constantemente os prazos e todas as publicações referentes a este Processo.

1.4 Conforme Portaria Municipal nº 211/2023, fica instituída Comissão que terá como atribuições a execução, o monitoramento e a avaliação das ações referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

1.5 Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição (conforme **Anexo II**), juntamente com a documentação comprobatória do currículo, acompanhada dos documentos originais, indicando a escola para qual pretende exercer as atividades conforme **ANEXO III** e contagem de tempo da rede municipal.

1.6 Após a análise, a Secretaria de Educação divulgará a lista prévia de classificados, por ordem alfabética.

1.7 Os interessados terão 02 (dois) dias úteis para o recurso sobre a lista prévia.

1.8 Em ato posterior, será publicada a lista definitiva e encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares.

2. CRONOGRAMA E DATAS

ITEM	ETAPA/FASE	DATAS
01	Publicação do Edital	24/01/2024
02	Inscrições Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO End.: Av. Antônio Carlos, 135 - Centro HORÁRIO: 13:00 AS 17:00	25/01/2024 a 29/01/2024
04	Divulgação dos resultados	30/01/2024
05	Recursos contra os resultados	31/01/2024
06	Divulgação dos Resultados após recursos	01/02/2024
07	Homologação dos Resultados	02/02/2024

3. Para participar da seleção, o candidato deverá:

I – Ser Professor de Educação Básica (PEB) ou Especialista em Educação Básica (EEB), detentor de cargo efetivo estável ou designado para o exercício de função pública;

II – estar em exercício e comprovar tempo de exercício por, no mínimo, 6 (seis) meses, ininterruptos ou não, computados nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, no cargo de PEB ou EEB na rede municipal;

III - possuir curso de pedagogia plena, normal superior; licenciatura plena ou bacharelado/tecnólogo acrescido de formação pedagógica de docentes;

IV – apresentação de atestado de bons antecedentes emitido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

V – ter disponibilidade de trabalho durante 08 (oito) horas diárias para cargo diretor , de acordo com o horário de funcionamento da Unidade de Ensino;

VI – Apresentar proposta de trabalho dentro da realidade social do bairro ou comunidade para o qual irá se inscrever;

VII – Não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício da função pública, em sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos.

4- DA NOMEAÇÃO

- 4.1. O chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores das unidades escolares municipais.
- 4.2. A qualificação do interessado não desnatura a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.
- 4.3. Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, a nova nomeação deverá ser dentre aqueles já qualificados nesta chamada pública, e caso não haja candidatos qualificados excedentes, a nomeação ficará a cargo do Poder Executivo Municipal.
- 4.5. A nomeação valerá até a realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.
- 4.6. A jornada de trabalho, renumeração e/ou gratificação serão de acordo com a legislação municipal.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Para a permanência no cargo os gestores escolares, os diretores escolares selecionados precisam melhorar os indicadores de qualidade da Educação na Escola:
 - **Níveis de aprovação na escola;**
 - **Permanência de alunos;**
 - **Distorção idade série;**
 - **Resultados obtidos nas avaliações externas e internas, que mostram o nível do ensino oferecido;**
 - **Proficiência em escrita e leitura.**
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Mutum –MG, 23 de janeiro de 2024.


CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1111

ANEXO I

PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

I- FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação
a) Título de doutor em educação	5,00
b) Pós-graduação em Educação	2,00
c) Pós-graduação em gestão escolar	4,00
II- CURSO DE CAPACITAÇÃO	
a) Participou de curso de capacitação voltado para área de gestão escolar, reconhecido pelo MEC, nos últimos 2 (dois) anos, com somatória de 200 horas.	3,00
b) Participou de curso de capacitação nos últimos 2 (dois) anos, na área de educação, reconhecido pelo MEC, com somatória de 200 horas.	1,00
III – EXPERIÊNCIA EM ADMISTRAÇÃO ESCOLAR	
a) Exerceu direção de escola municipal nos últimos 5 anos.	4,00
b) Especialista em Educação e professor ambos na rede municipal de MUTUM MG nos últimos 5 anos.	2,00

ANEXO II

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1111

1-FICHA DE INSCRIÇÃO nº _____ UNIDADE ESCOLAR PREFERÊNCIA: _____	
DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	_____
PF _____	identidade _____ Nasc. ____/____/____
Endereço	Telefone: _____
E-mail	_____
2- FORMAÇÃO – ENSINO SUPERIOR	
Curso	_____
Instituição:	_____ Ano conclusão: _____
2-2 PÓS GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO () completa () incompleta	
Curso	_____
Instituição:	_____ Ano conclusão: _____
2-2.2 PÓS GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO () completa () incompleta	
Curso	_____
Instituição:	_____ Ano conclusão: _____
3 - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR	
3.1 Curso	_____ Carga horária: _____
Instituição:	_____
3.1 Curso	_____ Carga horária: _____
Instituição:	_____
Mutum MG, ____/____/____	
_____ ASSINATURA DO INTERESSADO	
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	
----- EDITAL Nº 01/2024	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____ PREFERÊNCIA DE LOTAÇÃO: _____	
RECEBI O CURRÍCULO (INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA) COM _____ PÁGINAS.	

9

ANEXO III**QUADRO DE VAGAS PARA O CARGO DE DIRETOR**

UNIDADES ESCOLARES	Nº VAGAS
E. M. José Cândido Ferreira – Córrego São Roque	1 Diretor
E. M. João Paulo Teixeira de Siqueira – Santa Maria E. M. Cantinho da Magia – Barra do Himalaia E. M. Visconde do Rio Branco – Córrego da Taquara E. M. Reino da Fantasia – Ocidente E. M. Oswaldo Cruz – Himalaia E. M. Geralda Joana Costa de Souza – Alto Dourado e Mata Fria	1 Diretor
. E. M. Agostinho Lourenço da Silva – Córrego Mutunzinho . E. M. Vinte e Um de Abril – Cabeceira de Sapucaia . E. M. Braz Antônio de Amorim – Córrego da Areia . E. M. Manoel Cândido de Souza – Córrego dos Leandros . E. M. Sebastião Francisco Bazílio – Cabeceira de Imbiruçu . E. M. Recanto do Saber – Humaitá	1 Diretor
. E. M. Neném do Dino – Imbiruçu	1 Coordenador
E.M. Creche Rosa Rodrigues Costa – SEDE	1 vaga vice – diretor – SUBSTITUIÇÃO